DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020-PMJF/PI
OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO/DETALHAMENTO EM PLANILHAS E ORÇAMENTOS
SERVIÇOS/ENGENHARIA/OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTI EVENTOS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS/PI
VALOR/SERVIÇOS: R$ 5.066,00 (cinco mil e sessenta e seis reais) - **Ref. Convênio nº** 896232/2019 – CODEVASF
Fonte/Custos: SINAPI - NOVEMBRO/2019
(Fundamento Legal: Inciso I, art. 24 – Lei nº 8.666/93)

Tomando ciência das razões expostas na peça jurídica administrativa, com ela concordando, RATIFICO-A, para fins de veiculação na imprensa oficial, assegurado os direitos da justa contraprestação à favor da empresa que apresentou a melhor vantagem, cujas informações encontram-se destacadas no deste termo, observadas todas as exigências legais, em atendimento a interesses da população de José de Freitas/PI.

Publique-se, na forma cautela (Art. 26) c/c art. 16, ambos da Lei nº 8.666/93.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de agosto de 2020

ROGER COQUEIRO LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL - PMJF/PI

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

DISPENSA Nº 024/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de IMPRESSÃO & CIA. EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº 10.433.267/0001-26, visando a aquisição notebooks, equipamentos de informática e outros, para atender as necessidades do município de Monsenhor Gil - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação do IMPRESSÃO & CIA. EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº 10.433.267/0001-26, no valor de R$ 18.405,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinco reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 050/2020
Processo Administrativo nº 046/2020
Procedimento nº 024/2020
Modalidade: Dispensa.
Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.
Objeto: AQUISIÇÃO NOTEBOOKS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI.
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: IMPRESSÃO & CIA. EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº 10.433.267/0001-26
Valor Global: R$ 18.405,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinco reais).
Fonte de Recursos: Recursos Próprios e Outros.
Data de assinatura: 03 de agosto de 2020.
Vigência: 90 dias a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento dos bens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASAPE DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico n. 006-2020. Contratante: O Município de Massape do Piauí. Contratado: MARTINHO DA SILVA ALENCAR CIA LTDA, CNPJ Nº 13.960.025-0001-89. Objeto: Aquisição de material de limpeza. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ **82.794,45**. Assinatura: 12/08/2020.

Massape do Piauí (PI), 12 de agosto de 2020.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que encontra-se aberta cotação eletrônica de preços, DISPENSA N. 016-2020, no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 20.08.2020, cujo objeto é contratação de empresa para a aquisição de testes rápido para covid 19, nas ações de enfrentamento ao COVID-19. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível no site:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapecpl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí (PI), 12 de agosto de 2020.
Charles de Sousa Ramos
Presidente da CPL

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
Mais desenvolvimento pro nosso povo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DEGABINETE

EU ♥ ÁGUA BRANCA

DECRETO Nº. 48/2020

Disciplina o expediente nas repartições e órgãos Públicos Municipais no dia 14 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inícios IX, do art.82, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 14/08/2020, que funcionem em circunscrição do Município de Água Branca-PI, também adotarem as providencias com vista ao cumprimento do presente Decreto, na medida em que não haja prejuízo ou solução de continuidade das atividades afins;

Art. 2° - O expediente nas repartições e órgãos públicos municipais de Água Branca-PI retorna suas atividades normais dia 17/08/2020;

Art. 3° - As disposições contidas neste decreto não alcançam as Repartições e Órgãos Públicos Municipais que desenvolvem atividades essenciais.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Água Branca, 12 de Agosto de 2020

Jonas Mapa de Araújo
Prefeito Municipal